

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93 e seguintes, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento; e é atual fornecedor **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública e do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Pedreiras/MA e a este Atestante.

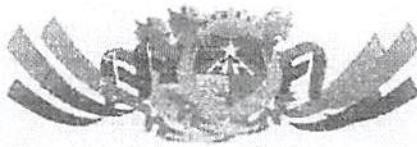
Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo, durante o ano de 2021, tendo como o Contrato Administrativo Nº^o20210344/2021, celebrado através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.432.389/0001-06**, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA e Contrato Administrativo Nº^o20210362/2021, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.432.389/0001-06**, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, ambos contratos de origem do Processo Administrativo nº **1304001/2021**, Pregão Presencial nº **019/2021**, Ata de Registro de Preços nº **20210333**, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, portador do CPF sob nº **813.006.623-87**, residente e domiciliado a Travessa Frederico Bulhão, Nº6, Residencial Mearim Park, Pedreiras/MA, entre os dias 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, ou seja, de JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA, CEP:65.725-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UND	QNT.
3	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	150
12	Arroz integral (kg)	Kg	480
13	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchões), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	470
14	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	150
17	Banana in natura, espécie prata	Dz	173



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

19	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos; pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	188
27	Cenoura, características técnicas: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12-17cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	183
30	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	Kg	85
34	Creme de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragenina, estabilizante citrato de sódio	Cx	50
35	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Lt	75
36	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Sache	370
38	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	30
39	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	20
52	Flocos de milho açucarado características: flocos de milho açucarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contém glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	460
57	Laranja in natura espécie pera	Kg	138
63	Limão galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	Kg	33



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

67	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	145
69	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitamiras. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	800
91	Pimentão verde médio possui comprimento maior ou igual a 10cm e menor que 15cm. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	47
112	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glutem, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	501
115	Peito de frango sem osso, características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Kg	490
119	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	886

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO

MARCILIO LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 813.006.623-87
saude@pedreiras.ma.gov.br

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA
RECONHECIMENTO N° 003074
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARCILIO LIRA
XIMENES
Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2022

Em test. _____ da verdade.
Sidiel Santos Silva - Escrivente Autorizado
Selos RECFR030569/549722YFKJRC32 Confira os dados do ato
em: [seletjma.jus.br](#) - Total R\$ 5,69 Entol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Sidiel Santos Silva



PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3525
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Contrato Administrativo Nº 20210344/2021
Processo Administrativo nº 1304001/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210333

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Srº MARCILIO LIRA XIMENES , portador do CPF sob nº 813.006.623-87 , residente e domiciliado a Tv Frederico Bulhão, Nº6, Residencial Mearim Park e a empresa P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.634.005/0001-06, com sede na AV.BETA Nº15 QUADRA K/15-A, BELA VISTA, São Luis-MA, CEP 65072-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, nº CPF 925.165.563-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210344/2021 , decorrente do Pregão Presencial nº 019/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1304001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 72.801,71 (setenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010701	Ajucócolado apresentação em pó 1kg - Marca: GRANDE	PAÇOCHE	250,00	7,400	1.850,00
010810	Banana in natura, espécie prata - Marca: REGIONAL	DUZIA	275,00	4,312	11.105,25
010818	Laranja in natura espécie prata - Marca: REGIONAL	QUILO	400,00	2,992	1.196,00
010832	Ervilha verde em conserva de lata 200g - Marca: QUI	LATA	75,00	2,290	171,75
015416	Arroz integral (kg) - Marca: URBANO	QUILO	750,00	4,392	3.294,00
015417	Arroz parcializado tipo I - Marca: RUMINGO	QUILO	500,00	4,332	2.165,00
	Características: longo, fino, o grão não deve apresentar grãos desformados, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e casca-chás), cheiro forte, irônico e não característico, preparação dietética fina, intacta, sem aglomerado, deve estar intacto, avencionada no prazo de 180, em polietileno transparente. Validade: máxima de 30 dias. Validade mínima de 4 meses.				
015418	Aviá em flocos 170g - Marca: VORI	CAIXA	350,00	1,390	522,50
015422	Aviá em flocos, avião, validade 1 dia (fecho-dit, aplicação sanguínea)	QUILO	500,00	2,390	1.995,00
	Datata inglesa nova - Marca: REGIONAL				

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1304001/2021
 FLS. 3526
 Rub.



lavrada, grupo II ou III, classe I, tipo especial (de 18 a 25 cm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 150 gramas a unidade. Deverão apresentar as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo estípulas com a identificação e peso do produto.	015426	Carneira, características técnicas - Marca: REGIONAL QUITO classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 17cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Deverão apresentar as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo estípulas com a identificação e peso do produto.	650,00	2,190	2.260,50
Chechu de 1º qualidade limpa - Marca: REGIONAL QUITO temra, sem ranhuras, com coloração uniforme e sabor característico. Deverão apresentar as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação.	015431	Chechu de 1º qualidade limpa - Marca: REGIONAL QUITO temra, sem ranhuras, com coloração uniforme e sabor característico. Deverão apresentar as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação.	425,00	2,190	935,75
Creme de leite 200g embalagem tipo caixa de 200g - Marca: CAMPOMENA	015434	Creme de leite 200g embalagem tipo caixa de 200g - Marca: CAMPOMENA	125,00	2,190	295,00
A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e armazém as exigências do Ministério da Agricultura e Pecuária e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante caseína microcristalina, carrageno, estabilizante citrato de sódio.	015435	Extrato alimentício, a base de tomate - Marca: FUS UNIDADE mediano, selecionados e livres de fermento, 80 latas de 350 gramas	925,00	1,590	1.470,75
Farinha de mandioca amarela - Marca: NATURAL QUITO ingredientes tortado tipo 1, livre de faroles e materiais estranhos pct 1 kg	015436	Farinha de mandioca amarela - Marca: NATURAL QUITO ingredientes tortado tipo 1, livre de faroles e materiais estranhos pct 1 kg	125,00	2,190	285,75
Farinha de mandioca características - Marca: NATURAL QUITO grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação máxima de 30 dias. Validade mínima de 10 meses.	015437	Farinha de mandioca características - Marca: NATURAL QUITO grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação máxima de 30 dias. Validade mínima de 10 meses.	225,00	2,190	500,75
Flocos de milho açucarado características - Marca: PROUTE IDEAL flocos de milho açucarado. Ingredientes: canela de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina E, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco, cromo. Não devem apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	015446	Flocos de milho açucarado características - Marca: PROUTE IDEAL flocos de milho açucarado. Ingredientes: canela de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina E, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco, cromo. Não devem apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	400,00	2,190	3.996,00
Gelatina dietética características sabores: morango - Marca: GELINA limão, mix de frutas - Marca: CAFEI uria. Gelatina, sal, glicodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, Vitamina A, vitamina D, selênito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e extrato de sítio, aromatizante, edulcorantes, artificiais, saborante de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contém glúten. Sabores variados. Embalagem intacta, acondicionadas em Caixinhas de pesc 12 gramas. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	015451	Gelatina dietética características: sabores: morango - Marca: GELINA limão, mix de frutas - Marca: CAFEI uria. Gelatina, sal, glicodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, Vitamina A, vitamina D, selênito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e extrato de sítio, aromatizante, edulcorantes, artificiais, saborante de sódio, aspartame e sacarina sódica. Não contém glúten. Sabores variados. Embalagem intacta, acondicionadas em Caixinhas de pesc 12 gramas. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	50,00	2,190	74,50
Iogurte 900g - leite integral, reconstituído, sabor: UNIDADE de leite concentrado - Marca: ESTIMIA s/ou leite desnatado reconstituído, iogurte líquido, preparado de cítricos de frutas iogurte, polpas de manga, banana e limão, suco modificado, sabor idêntico ao natural de manga, manga e banana, conservante ácido sódico de potássio, corantes naturais cítricos e cítricos e acidulante ácido láctico, suco modificado, fermento lácteo e aerobilíctica de arina.	015452	Iogurte 900g - leite integral, reconstituído, sabor: UNIDADE de leite concentrado - Marca: ESTIMIA s/ou leite desnatado reconstituído, iogurte líquido, preparado de cítricos de frutas iogurte, polpas de manga, banana e limão, suco modificado, sabor idêntico ao natural de manga, manga e banana, conservante ácido sódico de potássio, corantes naturais cítricos e cítricos e acidulante ácido láctico, suco modificado, fermento lácteo e aerobilíctica de arina.	125,00	2,190	275,25
Limão paleo de 1º qualidade, tamanho médio, grava no QUITO dia de assoreamento - Marca: REGIONAL não apresentando ameaçados, ralo, polos e aspectos de deteriorização	015457	Limão paleo de 1º qualidade, tamanho médio, grava no QUITO dia de assoreamento - Marca: REGIONAL não apresentando ameaçados, ralo, polos e aspectos de deteriorização	50,00	2,190	124,50
Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rancho, classe do 2 - QUITO 0 a 80 mm, tipo 60. - Marca: REGIONAL	015461	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rancho, classe do 2 - QUITO 0 a 80 mm, tipo 60. - Marca: REGIONAL	225,00	2,190	1.122,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13040012021
 FLS. 332
 Rub.



615463	Macarrão minino para sopas (cachelo, argolinha, ave mar UNIDADE)	1.300,00	3.720	4.836,30
	Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.			
615475	Milho verde 200g - milho verde em conserva pré - coz. UNIRO	160,00	2.380	357,60
	Marca: QUERO Lata - Marca: QUERO			
615476	natural, lata de 250 grmas			
615477	Mussarela fatiada + queijo, mussarela, transportado - QUILO e conservado em temperatura - Marca: SFGIMA não superior 80c, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses e 1 dia na data de entrega	30,00	27.600	828,90
615479	Ovos de codorna dúzia- ovo, tamanho único, peso 12 g CARTELA , origem codorna - Marca: AVINE características adicionais rejeitos.	25,00	3.290	99,75
615482	Pimentão verde meia possui comprimento maior ou igual QUILO a 10cm e menor que 15cm. - Marca: REGIONAL Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	200,00	4.930	986,00
615503	Leite em pó integral 400 gr - cota 25% - Marca: ITA UNIDADE	375,00	9.390	3.746,25
	características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém gluten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação máxima 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega			
615506	Peito de frango sem ossos - cota 25% - Marca: NARA QUILO	363,00	11.490	4.170,57
	características: consolidação ser tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e seu odor. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de poliestireno resistente ou bandejas de isopor revestidas de poliestireno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de poliestireno transparente reforçado. No roto da embalagem primária deve conter peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máxima de 30 dias. Validade de no máximo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
615511	Arroz branco orgânico - COTA 10% - Marca: DOR CANTIL QUILO beneficiado, classe longo fino tipo 1 (pot de 1 kg)	2.063,00	4.190	8.643,97
615516	Leite em pó integral 400 gr - COTA 10% - Marca: ITA UNIDADE	1.125,00	9.390	11.238,75
	características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém gluten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação máxima 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega			
615523	Peito de frango sem ossos - COTA 75% - Marca: NARA QUILO	1.036,00	11.490	12.561,10
	características: consolidação ser tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e seu odor. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de poliestireno resistente ou bandejas de isopor revestidas de poliestireno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de poliestireno transparente reforçado. No roto da embalagem primária deve conter peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máxima de 30 dias. Validade de no máximo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			

VALOR GLOBAL R\$ 72.861,71

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
 E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc 1304001/2021
FLS. 3528
Rub.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Ício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 72.801,71

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executo do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1504001/2021
FLS. 3529
Rub.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 709
Rubrica

CONTRATADA na data:

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $(TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3530
Rub.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 710
Rubrica

esclarecimentos julgados necessários;

- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3531
Rub.



- caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respetivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3532
Rub.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no inicio do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/1202
FLS. 3533
Rub.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 713
Rubrica

processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 01 de Julho de 2021

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 13040012021
FLS. 3584
Rub.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MP) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES

CONTRATANTE

P.I.C. ARAUJO EIRELI - EPP
CNPJ 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS.
Rub. 3.668



Contrato Administrativo Nº 20210362/2021
Processo Administrativo nº 1304001/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210333

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, PARA FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Avendia Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Srº MARCILIO LIRA XIMENES, portador do CPF sob nº 813.006.623-87, residente e domiciliado a Tv Frederico Bulhão, Nº6, Residencial Mearim Park e a empresa P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.634.005/0001-06, com sede na AV.BETA Nº15 QUADRA K/15-A, BELA VISTA, São Luis-MA, CEP 65072-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, nº CPF 925.165.563-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210362/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 019/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1304001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutí para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA., conforme Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 019/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 13.468,65 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010981	Arroz colado em pó 1kg - Marca: CHINE	PACOTE	150,00	7,190	1.078,50
010980	Banana in natura, espécie prata - Marca: REGIONAL	UNIÃO	100,00	4,320	432,00
010982	Laranja in natura espécie pés - Marca: REGIONAL	QUILO	50,00	2,390	119,50
010983	Ervilha verde em conserva de lata 260g - Marca: QUS	LATA	25,00	2,290	57,25
010984	Arroz em flocos 175g - Marca: NOVI	SAIYA	150,00	2,390	358,50
	arroz, apresentação: granel, prazo: validade: 1 ano (fechado), aplicação: integral.				
0109422	Batata inelisa nova - Marca: REGIONAL	QUILO	250,00	2,390	597,50
	batata, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 65 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas o unidade. Deve apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fitologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos, secundários, fisiológicos, prósitas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Substância plástica contendo atípica ou nenhuma identificação e peso do produto.				
0109429	Cenoura, características técnicas - Marca: REGIONAL	QUILO	50,00	2,190	109,50

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/202 /
FLS. 2867
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 17cm da

comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Deverá apresentar as características do cultivar bem definidas, estômes visivelmente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástico contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

015433	Requeijão 16% gordura tipo - Marca: REGIONAL QUINTO Sabor, sem salsichas, com coloração uniforme e sabor característico. Deverá apresentar as características do cultivar bem definidas, estômes fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições e maturação.	15,00	2,160	32,40
015434	Crema de leite 20% embalagem tipo caixa de 200g - N. CAIXA Arca: CAMPOMENA	50,00	2,360	118,00
015435	A embalagem deverá conter exteriormente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e da indústria e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite e/ou soro, soro desnatado, caseína, microcristalina, carragenas, escabilizante, citrato de cálcio.	100,00	1,590	159,00
015436	Farinha de mandioca amarela - Marca: NATURAL QUINTO ligeiramente torrada tipo 1, intacta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	100,00	2,590	389,00
015437	Farinha de manjericão característica - Marca: NATURA QUINTO grão de farinha seca, extrafina, claramente branca. Embalagem: intacta, estacionária, em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 10 meses.	65,00	3,250	211,25
015438	Picles de milho sanguíno característicos - Marca: FOGO ICEBERG	50,00	1,300	65,00
	picles de milho apresentam ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de milho, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contém glúten. Não deve apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, estacionária, em saco de polietileno transparente, contendo 1kg do peso líquido. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 4 meses.			
015439	Picarones 600g leite integral, reconstituído, zero sabor: leite concentrado - Marca: BETÂNIA	25,00	5,300	147,50
	zero leite desnatado e reconstituído, açúcar líquido, preparado as vitaminas de frutas (leopold, polpa de maçã, banana e maracujá, amido modificado, arco íris) e natural de maçã, maracujá e banana, conservante sódio de potássio, corantes naturais (carvalho e urucum), ácido cítrico e estabilizante gelatina.			
015440	Macarrão fio 1ª qualidade, grupo baixa, classe de 7 - QUINTO 0 a 2 mm, tipo 02 - Marca: REGIONAL	50,00	4,900	245,00
	Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações proprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação.			
015441	Macarrão fio 1ª qualidade, grupo baixa, classe de 7 - Marca: VILMA	150,00	1,720	568,00
	características: macarrão da sementeira e vitaminas. Não deve apresentar sujidades, ralos, manchas ou fragilidade e pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-las antes da coção. Não devem estar fermentadas ou rongonhas. Das corções a massa não poderá apresentar textura ou consistência de esmagamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, com vedação, contendo 500g, livre de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter: no mínimo, as seguintes informações: nome da marca, ingredientes, data de validade, lata e fracionados nutricionais. Fabricação: máxima de 60 dias. Validade: mínima de 10 meses.			
015442	Macarrão fio 1ª qualidade - QUINTO, massarela, transportado	5,00	27,000	135,00
	é conservado em temperatura - Marca: REGIMA não superior 30°, embalado em plástico inviolável, selado a vapor, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a data da entrega.			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304021/2021
FLS. 3970
Rub.



015182	Pimentão verde médio pimenta comprimento maior ou igual a 20cm e menor que 150cm - Marca: REGIONAL Deve apresentar as características de cultivar bem formadas, limpas, com colorações vítreas, livres de danos medicinais, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação é peso do produto.	50,00	4,920	246,00
015191	Leite em pó integral 400 gr - Cota 251 - Marca: VTA UNIDADE características: leite integral, leite desnatado, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 18 meses na data da entrega	65,00	9,390	629,37
015196	Peito de frango sem ossos - cota 251 - Marca: PARA 2010 características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem óleos. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por estanqueira secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (mif) ou estadual (sic). Fabricação mínimo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	56,00	11,190	620,46
015201	Açucar branco orgânico - COTA 751 - Marca: DNM CRUZ QUÍD beneficiário, classe longo fino tipo I pct de 1 kg	563,00	4,100	2.358,97
015218	Leite em pó integral 400 gr - COTA 751 - Marca: VTA UNIDADE características: leite integral, leite desnatado, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina A e vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 18 meses na data da entrega	188,00	9,390	1.878,12
015223	Peito de frango sem ossos - COTA 751 - Marca: RASA 2010 características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele lisa e coloração clara, aderente e sem óleos. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por estanqueira secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (mif) ou estadual (sic). Fabricação mínimo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	182,00	11,400	1.861,38

VALOR GLOBAL R\$ 13.468,65

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 1001.101220022.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.468,65

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 120400/1202
FLS. 3874
Rub.



abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviriam de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304001/2021
FLS. 3872
Rub.



da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438 \quad TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204001/2021-1
FLS. 3873
Rub.



- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo

R

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022

1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304/01/2021
FLS. 3874
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprirem os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato.

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no inicio do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1334001/2022-1
FLS. 3875
Rub.



- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

R
QW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 13042011202_1
FLS. 3876
Rub.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 723
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, 02 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06

MARCILIO LIRA XIMENES

CONTRATANTE

P.I.C.ARAUJO EIRELI - EPP

CNPJ 16.634.005/0001-06

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CONTRATADO(A)

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,45 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
CENTRO Pedreiras-MA

NF-e

Nº 000.000.573

Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMPROVANTE DE LICITAÇÃO
fis. 724

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
 P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.573 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 7310 0000 5510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021517248 - 17/08/2021 11:14:49		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 17/08/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/08/2021
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	FONE / FAX 988805353799	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 11:14:40			

PAGAMENTO											
Forma	Dinheiro										
Valor	R\$ 280,45										
VALOR DO IMPOSTO											
BAS. CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,45			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,45			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		3-Próprio por conta do Rem				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DEScrição do Produto / Serviço		NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA		08109000	0400	5102	DUZIA	6,0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
455455	LARANJA IN NATURA		08051000	0400	5102	KG	10,0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	BATATA INGLESA NOVA		07161000	0102	5102	KG	24,0000	3,9900	95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	CENOURA		07061000	0102	5102	KG	20,0000	3,4900	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	CHUCHU		07099300	0102	5102	KG	10,0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	LIMÃO		08055000	0102	5102	KG	3,0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	MAÇÃ FUJI		08081000	0102	5102	KG	3,0000	4,9900	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	PIMENTÃO VERDE		07096000	6102	5102	KG	3,0000	4,9300	14,79	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO N° 20210344 2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, EMPENHO N° 1070026, ORDEM DE COMPRA N° 202102212, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210333 2021. DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE N°1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE N° 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 37,35, 10,69 Federal, 26,66 Estadual e 0,99 Municipal. Fone: IBPT/empresonetra.com.br SA16F8 Email do Destinatário: lupeort@hotmail.com	Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61,23 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 7410 0000 5526 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
 P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.574 Série 001 Folha 1/1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210021517670 - 17/08/2021 11:17:42		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 17/08/2021	
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/08/2021
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	FONE / FAX 988805353799	INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO

Farma **Dinheiro**
Valor **RS 61,23**

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 3-Próprio por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	AI IQ. IPI
455153	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	5102	KG	3.0000	2,9900	8,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	5,0000	3,4900	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0102	5102	KG	5,0000	4,9900	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	PIMENTÃO VERDE	07096000	0102	5102	KG	2.0000	4,9300	9,86	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO N° 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, EMPENHO N° 1070026, ORDEN DE COMPRA N° 202102213, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210337/2021, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 093, CONTA CORRENTE N° 5388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 8,68, 2,57 Federal, 6,11 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Email do Destinatário: lopicorta@hotmail.com

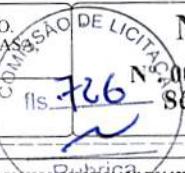
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 265,66 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 000.000.593

Série 001

Fls. 726

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA
Nº. 000.000.593
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0005 9310 0000 5718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210022250096 - 24/08/2021 15:29:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO
24/08/2021

ENDERECO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP
65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/08/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:28:52

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 265,66**

DETALHAMENTO DO IMPPOSTO

BASE A CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.I.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 3-Próprio per conta do Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0400	5102	DOZIA	6.0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0400	5102	KG	10.0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	BATATA INGLESA NOVA	07101000	0102	5102	KG	24.0000	3,9900	95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	20.0000	3,4900	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10.0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	LIMÃO	08055000	0102	5102	KG	3.0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	MAÇÃ FUJI	08081600	0102	5102	KG	3.0000	4,9900	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO N° 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, EMPENHO N° 1070026, ORDEM DE COMPRA N° 202102352, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE N° 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 36,73, 10,07 Federal,

26,66 Estadual e 0,00 Municipal. Fone: IBPT/emprestecetro.com.br 5A16F8 Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com

Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

NF-e

727 N° 000.000.613
Série 001

Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		 NF-e Nº 000.000.613 Série 001 Rubrica																																																																																																																																								
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.613 Série 001 <i>Folha 1/1</i>		 CHAVE DE ACESSO 2121 0916 6340 0500 0106 5500 1000 0006 1310 0000 5929 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada																																																																																																																																								
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210025873960 - 30/09/2021 09:12:04																																																																																																																																								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.																																																																																																																																								
123898781		98239666		CNPJ - CPF 16.634.005/0001-06																																																																																																																																								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 946 - CASA; MUNICÍPIO: Pedreiras CNPJ / CPF: 10.432.389/0001-06 DATA DA EMISSÃO: 30/09/2021 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65725-000 UF: MA FONE / FAX: 988805353799 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 988805353799 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 09:10:54																																																																																																																																												
PAGAMENTO Forma: Dinheiro Valor: R\$ 341,62																																																																																																																																												
TUO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CALC. ICMS S/T.</th> <th>VALOR DO ICMS SUBST.</th> <th>V. IMP. IMPORTAÇÃO</th> <th>V. ICMS UF REMET.</th> <th>V. FCP UF DEST.</th> <th>VALOR DO PIS</th> <th>V. TOTAL PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,60</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>341,62</td> </tr> </tbody> </table>						VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	341,62																																																																																																																					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS																																																																																																																																				
0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	341,62																																																																																																																																				
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL IPI: 0,00 V. ICMS UF DEST.: 0,00 V. TOT. TRIB.: 0,00 VALOR DA COFINS: 0,00 V. TOTAL DA NOTA: 341,62																																																																																																																																												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE 3-Próprio por conta do Rem ENDEREÇO: MUNICÍPIO QUANTIDADE: UF ESPECIE: INSCRIÇÃO ESTADUAL MARCA: UF NUMERAÇÃO: UF PESO BRUTO: UF PESO LÍQUIDO: UF																																																																																																																																												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>OCSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR DHSC</th> <th>H.CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>389525</td> <td>BANANA IN NATURA</td> <td>08109000</td> <td>0/400</td> <td>5102</td> <td>DUZIA</td> <td>6.0000</td> <td>4,3100</td> <td>25,86</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>455453</td> <td>LARANJA IN NATURA</td> <td>08051000</td> <td>0/400</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>10.0000</td> <td>2,9900</td> <td>29,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>BATATA INGLESA NOVA</td> <td>07101099</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>30.0000</td> <td>3,9900</td> <td>119,70</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>CENOURA</td> <td>07061000</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>25.0000</td> <td>3,4900</td> <td>87,25</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>CHUCHU</td> <td>07099300</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>10.0000</td> <td>2,1900</td> <td>21,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>LIMÃO GALEGO</td> <td>08055000</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>3.0000</td> <td>2,4900</td> <td>7,47</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>MAÇÃ FUJI</td> <td>08081000</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>4.0000</td> <td>4,9900</td> <td>19,96</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>PIMENTÃO VERDE</td> <td>07096000</td> <td>0/102</td> <td>5102</td> <td>KG</td> <td>6.0000</td> <td>4,9300</td> <td>29,58</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DHSC	H.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	389525	BANANA IN NATURA	08109000	0/400	5102	DUZIA	6.0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0/400	5102	KG	10.0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03	BATATA INGLESA NOVA	07101099	0/102	5102	KG	30.0000	3,9900	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04	CENOURA	07061000	0/102	5102	KG	25.0000	3,4900	87,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05	CHUCHU	07099300	0/102	5102	KG	10.0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06	LIMÃO GALEGO	08055000	0/102	5102	KG	3.0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07	MAÇÃ FUJI	08081000	0/102	5102	KG	4.0000	4,9900	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0/102	5102	KG	6.0000	4,9300	29,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DHSC	H.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																																																																																																																														
389525	BANANA IN NATURA	08109000	0/400	5102	DUZIA	6.0000	4,3100	25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
455453	LARANJA IN NATURA	08051000	0/400	5102	KG	10.0000	2,9900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
03	BATATA INGLESA NOVA	07101099	0/102	5102	KG	30.0000	3,9900	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
04	CENOURA	07061000	0/102	5102	KG	25.0000	3,4900	87,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
05	CHUCHU	07099300	0/102	5102	KG	10.0000	2,1900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
06	LIMÃO GALEGO	08055000	0/102	5102	KG	3.0000	2,4900	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0/102	5102	KG	4.0000	4,9900	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0/102	5102	KG	6.0000	4,9300	29,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

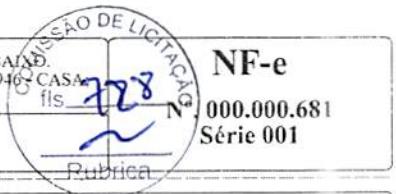
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210344/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, EMPENHO Nº 1070026, ORDEM DE COMPRA Nº 202102803, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO 003, CONTA CORRENTE Nº 3388-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 45,13, 13,26 Federal, 31,87 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8 Email do Destinatário: lupiter@hotmai.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.527,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
<p>P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430</p>		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA i Nº. 000.000.681 Série 001 <i>Folha 1/1.</i>	CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8110 0000 6671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034573775 - 23/12/2021 20:49:46		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06	
123898781	98239666			

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS	CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 23/12/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	FONE / FAX 988805353799

PAGAMENTO

Forma Dinheiro	Valor R\$ 2.527,90										
VALOR DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. IUMS S/T 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 2.527,90			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 2.527,90			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
389525	BANANA IN NATURE	08109000	0/400	5102	DUZIA	60.0000	9,4100	564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455453	LARANJA IN NATURE	08051000	0/400	5102	KG	40.0000	4,7000	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BATATA INGLESA NOVA	07101000	0/102	5102	KG	50.0000	3,1900	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CENOURA	07061000	0/102	5102	KG	50.0000	7,2800	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CHUCHU	07099300	0/102	5102	KG	15.0000	3,9200	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MAÇÃ FUJI	08081000	0/102	5102	KG	75.0000	9,9600	747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	PIMENTÃO VERDE	07096000	0/102	5102	KG	20.0000	9,8000	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362 2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104362, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PÚBLICA DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 617,46, 264,06 Federal, 353,39 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSÃO: 23/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.133,53 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.682

Série 001

Rubrica



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		Barcode											
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica													
P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATENAS - 65072-120 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.682 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8210 0000 6687 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS			CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06		DATA DA EMISSÃO 23/12/2021										
ENDERECO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65725-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 23/12/2021									
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	FONE / FAX 988805353799	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 20:50:30									
PAGAMENTO Forma Dinheiro Valor R\$ 3.133,53															
TULO DO IMPOSTO BASE DE CALC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALC. ICMS ST VALOR DO ICMS SUBST. V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. V. FCP UF DEST. VALOR DO PIS V. TOTAL PRODUTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.133,53 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI + V. ICMS UF DEST. V. TOT. TRIB. VALOR DA COFINS V. TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.133,53															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transporte															
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUQ ICMS	AUQ IPI
389525	BANANA IN NATURA		08109000	0/400	5102	DUZIA	95.0000	9.4100	893,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455453	LARANJA IN NATURA		08051000	0/400	5102	KG	65.0000	4,7000	305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BATATA INGLESA NOVA		07101000	0/102	5102	KG	60.0000	8,1900	491,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	CENOURA		07061000	0/102	5102	KG	63.0000	7,2800	458,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CHUCHU		07099300	0/102	5102	KG	40.0000	3,9200	156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	LIMÃO GALEGO		08055000	0/102	5102	KG	24.0000	5,1100	122,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	MAÇÃ FUJI		08081000	0/102	5102	KG	55.0000	9,9600	547,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	PIMENTÃO VERDE		07096000	0/102	5102	KG	16.0000	9,8000	156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, CONTRATO N° 20210344 2021, ORDEM DE COMPRA N° 202104347, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA N° 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, PIX: CNPJ N° 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Valor Aprox. Tributos R\$ 704,35, 301,22 Federal, 403,12 Estadual e 0,06 Municipal. Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.142,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº. 000.000.684
Série 001

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.684
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8410 0000 6703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034733934 - 27/12/2021 11:58:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

FONE / FAX

MA 988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:56:46

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 3.142,50

DETALHAMENTO DO IMPPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/ IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022110	0/400	5102	UND	250,0000	12,5700	3.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP. CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104344, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI. Valor Aprox. Tributos R\$ 799,77, 422,67 Federal, 377,10 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTÂNTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.189,71 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA:
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.000.686
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 8610 0000 6724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123898781	98239666		16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS	10.432.389/0001-06	27/12/2021
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV RIO BRANCO, 946 - CASA;	CENTRO	65725-000

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF FONE / FAX
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
988805353799

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/12/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
12:05:33

PAGAMENTO

TIPO DO IMPOSTO	VALORES									
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.I.	VALOR DO ICMS SUBSE.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.189,71	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.189,71		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

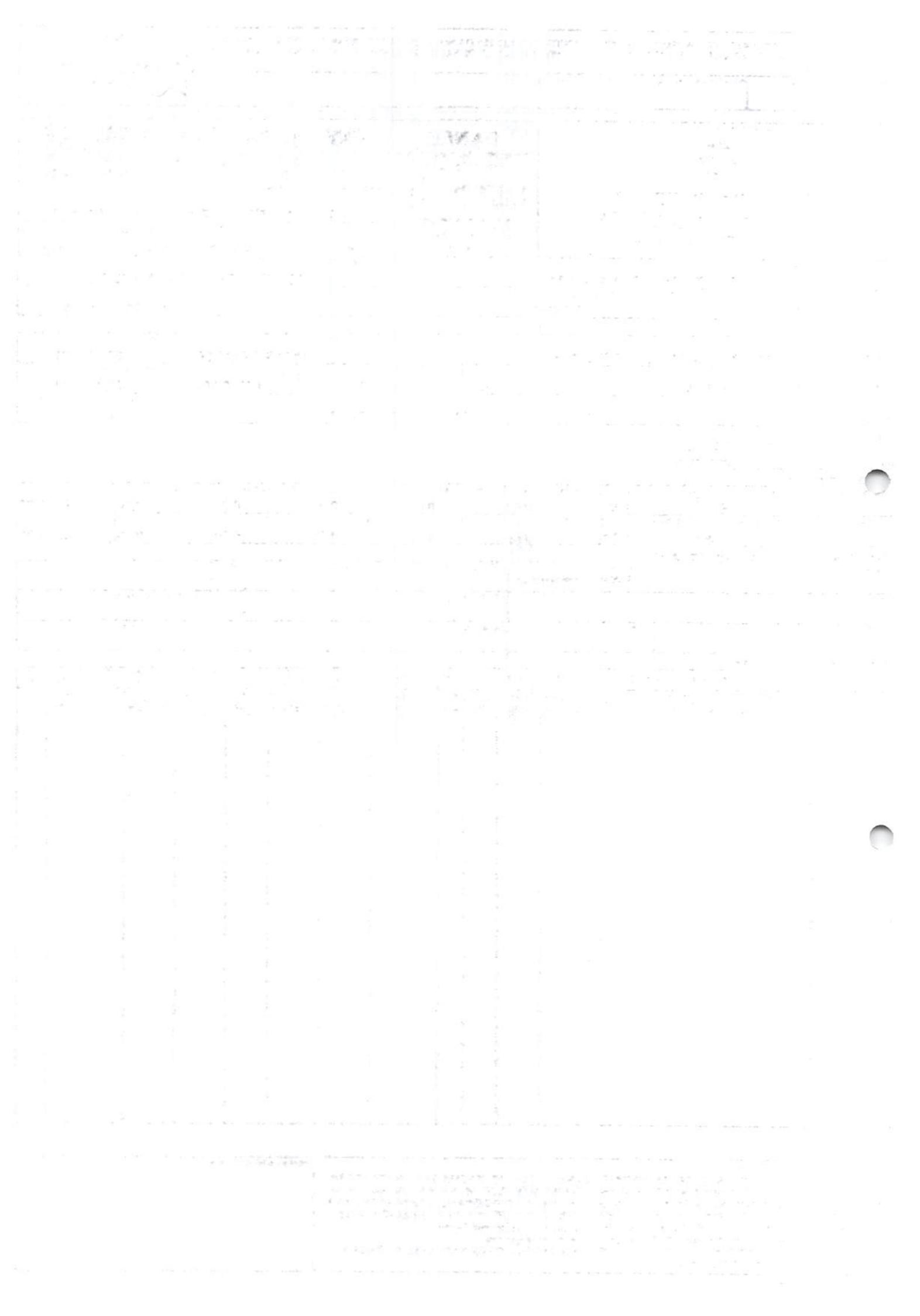
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/S/NSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DI-SC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1115762	ARROZ INTEGRAL 1KG	10062010	0/102	5102	KG	480,0000	6.4300	3.086,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9781000014838	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I	10062010	0/400	5102	KG	470,0000	5,0400	2.368,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO ORGÂNICO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	323,0000	5,3700	1.734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344 2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104342, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Valor Aprox. Tributos R\$ 1.829,78, 967,02 Federal, 862,77 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com
Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,92 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA; CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UF: 732 N° 000.000.691
Série 001

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.691
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9110 0000 6775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034737514 - 27/12/2021 12:33:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MA

988805353799

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:32:37

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 3.751,92

TOTAL DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S/T.	VALOR DO ICMS SUPSE	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRTE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

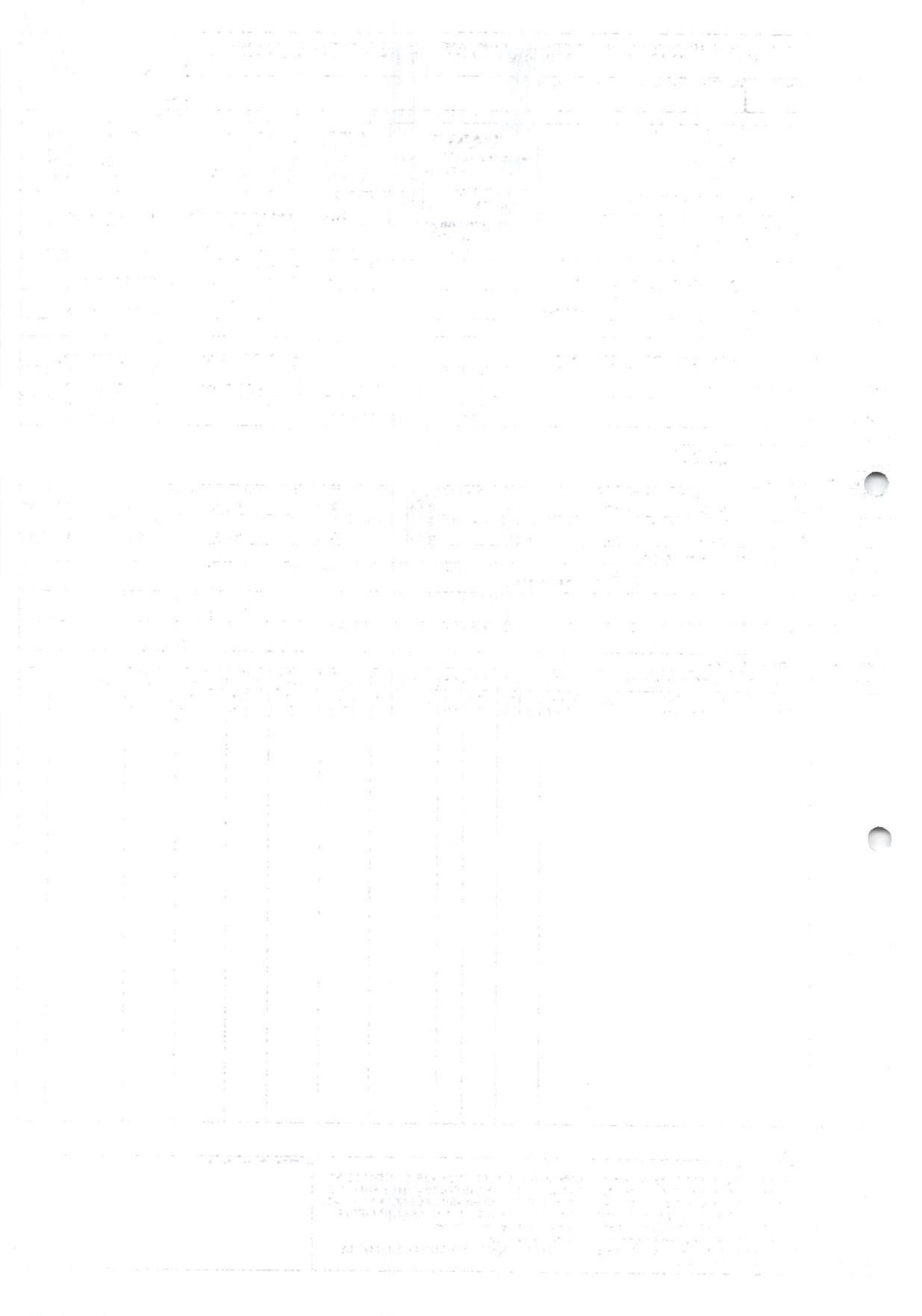
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	54,0000	17,3700	937,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	162,0000	17,3700	2.813,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104360, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, Favorecido: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.179,98, 504,63 Federal, 675,35 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.759,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

NF-e

Nº. 000.000.694
Série 001

ISSO DE LICITACAO
233
FIS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.694
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9410 0000 6807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

FONE / FAX

MA

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:44:02

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 4.759,38

TOTAL DO IMPPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.I.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SIM	OCS/OSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DI-SC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PETO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	74.0000	17.3700	1.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PETO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	200.0000	17.3700	3.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104343, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI
Valor Aprox. Tributos R\$ 1.496,83, 640,14 Federal, 856,69 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte:
ibpt/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieor@hotmail.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.447,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA



NF-e

N.º 000.000.698
Série 001

Publica

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9810 0000 6849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada										
 P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.698 Série 001 <i>Folha 1/1</i>												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034739936 - 27/12/2021 13:04:30										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS			CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 27/12/2021										
ENDERECO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/12/2021									
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA	FONE / FAX 988805353799	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:59:50									
PAGAMENTO														
Forma Valor	Dinheiro RS 9.447,38													
TÍTULO DO IMPPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. ICMS S.I. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 9.447,38						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 9.447,38						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF								
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SIM	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9781000005531 1059711 209 8	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG AVEIA EM FLOCOS 170G CREME DE LEITE 200g EXTRATO ALIMENTICIO DE TOMATE - LATA 350G	18069000 11041200 04022130 21039021	0/400 0/102 0/400 0/400	5102 5102 5102 5102	PCT CAIXA CX UND	150.0000 150.0000 50.0000 100.0000	12.7100 3.1500 3.0700 2.3700	1.906,50 472,50 153,50 237,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
66640189 9781000014837 5 9781000014837	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G ARROZ BRANCO ORGÂNICO TIPO I LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	19043009 04022119 10061092 04022110	0/400 0/400 0/400 0/400	5102 5102 5102 5102	PCT UND KG UND	50.0000 63.0000 563.0000 188.0000	9.9900 12.5700 5.3700 12.5700	499,50 791,91 3.023,31 2.363,16	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, CONTRATO N° 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA N° 202104358, DESTINADO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA N° 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, PIX: CNPJ N° 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 2.591,29, 1.270,67 Federal, 1.320,62 Estadual e 0,00 Municipal.
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatario: iupieort@hotmail.com
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.087,10 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA
CENTRO Pedreiras-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REÇEBEDOR

NF-e
fls. 335
Nº. 000.000.699
Série 001

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1
Nº. 000.000.699
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9910 0000 6854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034740760 - 27/12/2021 13:14:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

27/12/2021

ENDERECO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

13:05:17

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 8.087,10

TILO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0CS0SN	CFOP	UN.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DFSC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
187	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0400	5102	LATA	75.0000	3,6600	274,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	EXTRATO ALIMENTICIO DE TOMATE - LATA 350G	21029021	0400	5102	UNID	270.0000	2,3700	639,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
212	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1 KG	11062000	0400	5102	KG	30.0000	4,4100	132,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	11062000	0400	5102	KG	20.0000	4,2000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
66640189	FLOCOS DE MILHO ACUCARADO 1KG	19043000	0400	5102	PCT	360.0000	9,9900	3.596,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3425	MACARRÃO MIUDO PARA SOPA, ARGOLA, CONCHINHA 500G	19021900	0500	5405	UN	800.0000	4,2000	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021-SRP, CONTRATO N° 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA N° 202104346, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA N° 0566-5, CONTA CORRENTE N° 1663-2, PIX: CNPJ N° 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Valor Aprox. Tributos R\$ 2.328,81, 1.087,71 Federal, 1.241,10 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupieort@hotmail.com

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ N° 08.242.846/0001-14
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA
Home Page: www.arari.ma.gov.br
Telefone: (098) 3453-1140



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (08/04/2019), as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parborizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, círcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	900

Arari, 08 de Abril de 2019

Luana Machado Prazeres
LUANA MACHADO PRAZERES

Luana Machado Prazeres
Nutricionista
CRM: 5589

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101665798-0 SSP/MA
CRN 5589/MA - FONE: (098) 98136-9998 / luanaprazeres3@hotmail.com

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA
CEP 65000-000

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[0171365] - LUANA MACHADO PRAZERES

Emolumentos: 4,40

Em testº _____ da verdade

São Luis - MA, 08/04/2019

DENNIS DE LIMA SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar) a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (09/12/2019), as quantidades informadas abaixo conform Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá	kg	490
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comedíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto	kg	1.330
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre	Pct	240
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas río ou rioxona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro	Pct	290

Henrique

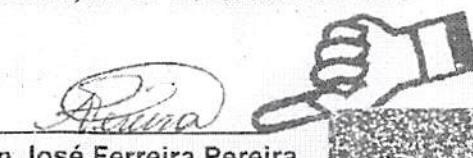
Médici

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE
Médici
DE MÃOS DADAS COM O Povo



12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italac	Pct	1.300
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon	Pct	830
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero	Pct	540
16	Oleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza	Und	160
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem; bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá	Pct	500

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019


Adailton José Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Educação


Hemilly Bezerra Peixoto
HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,
Matrícula nº 173354-0
CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/
hemilly.nutri@hotmail.com

Poder Judiciário TUMA Selo
REC/PR155992135U0KCT/PRF7839
Data/Hora: 20/03/2021 12:25:48
Firma: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
Semelhança Total: HS 450
Obrigações: RS 4,40 FERC: RS 0,10
Consulte a validade deste selo em:
<https://selet.msa.ma.br>

Luz
Assinatura
Digitalizada



PI-CE/PR155992135U0KCT/PRF7839
Data/Hora: 20/03/2021 12:25:48
Firma: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
Semelhança Total: HS 450
Obrigações: RS 4,40 FERC: RS 0,10
Consulte a validade deste selo em:
<https://selet.msa.ma.br>



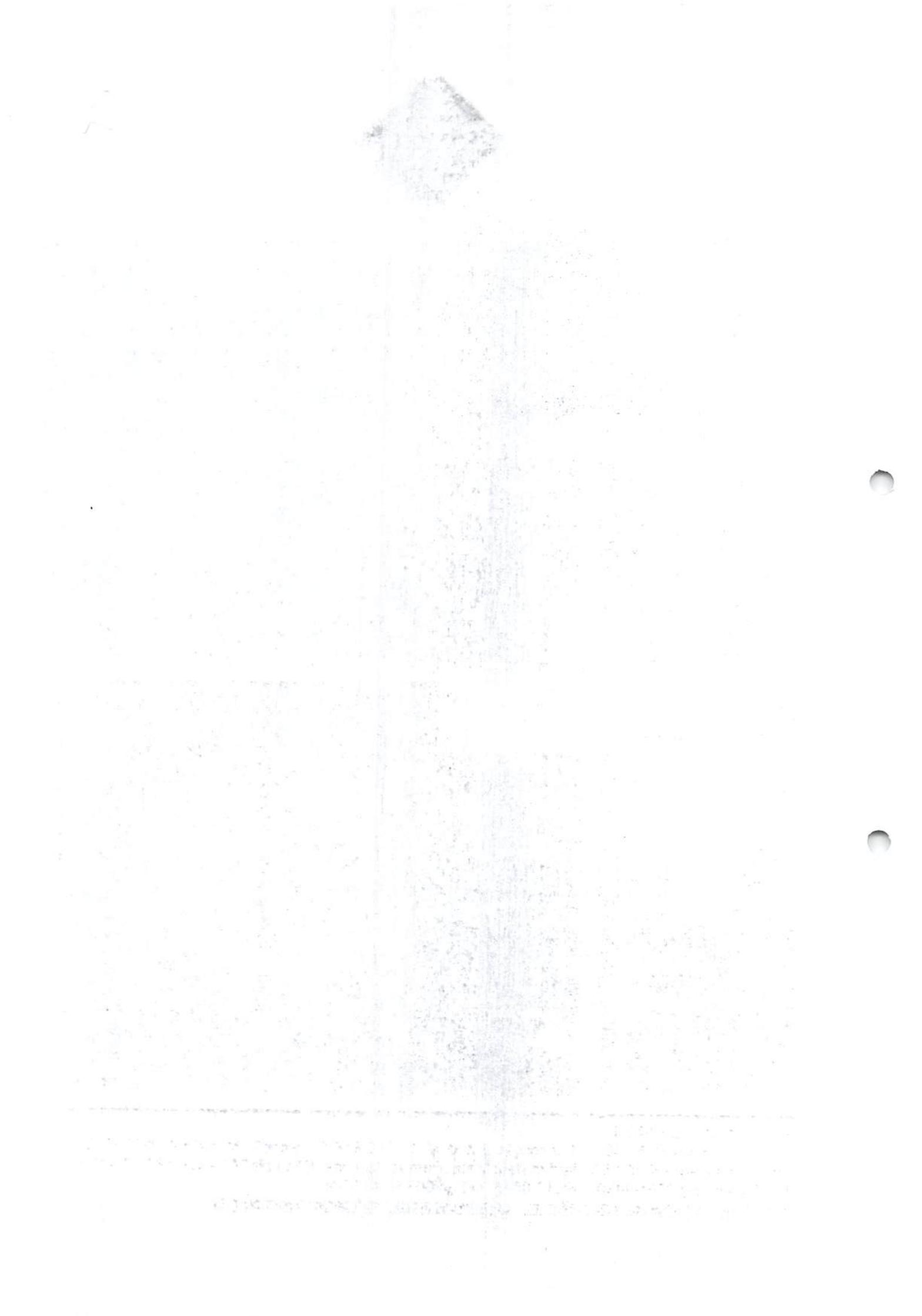
P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P. I. C. ARAUJO EIRELI

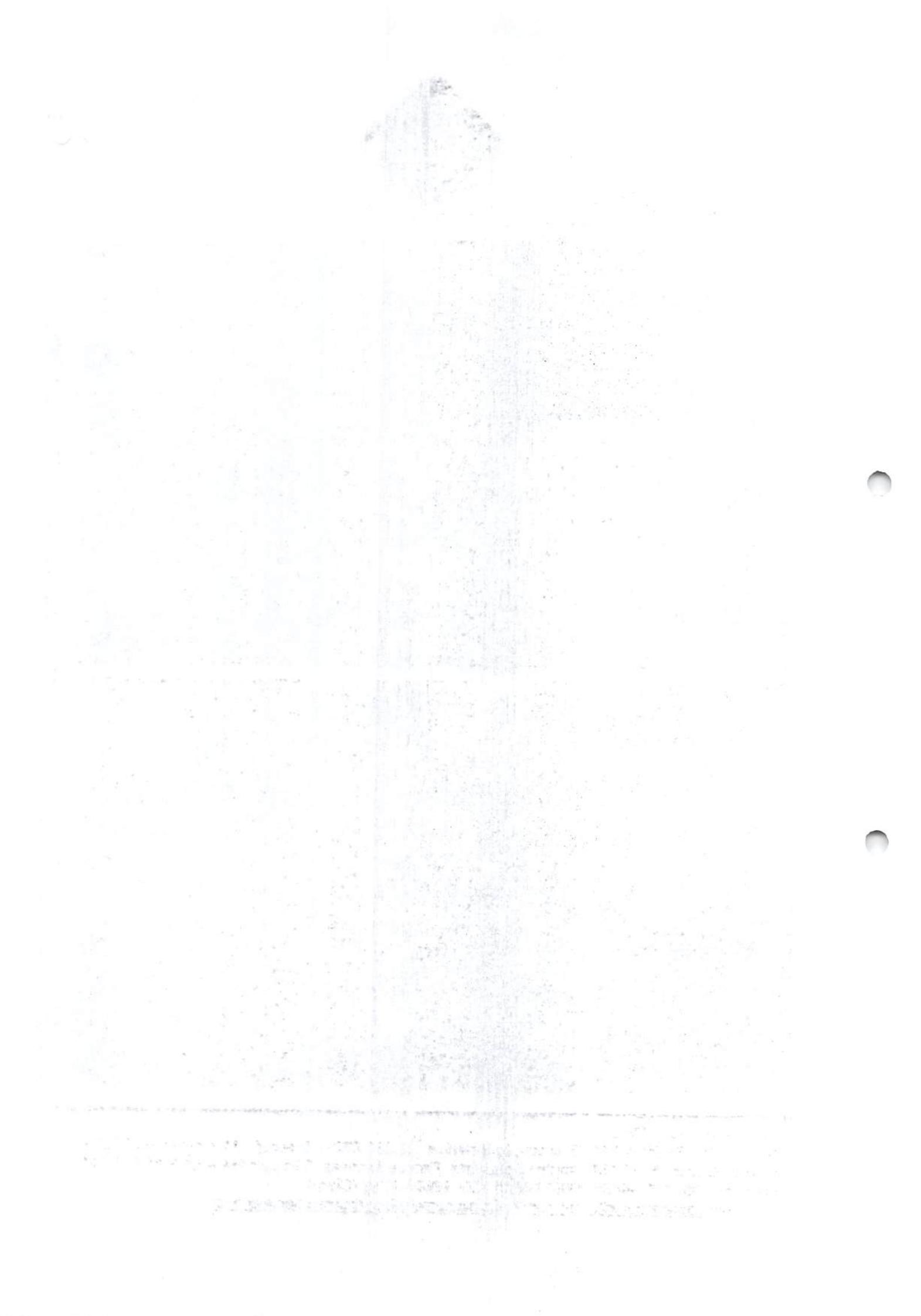
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoeacia.com.br

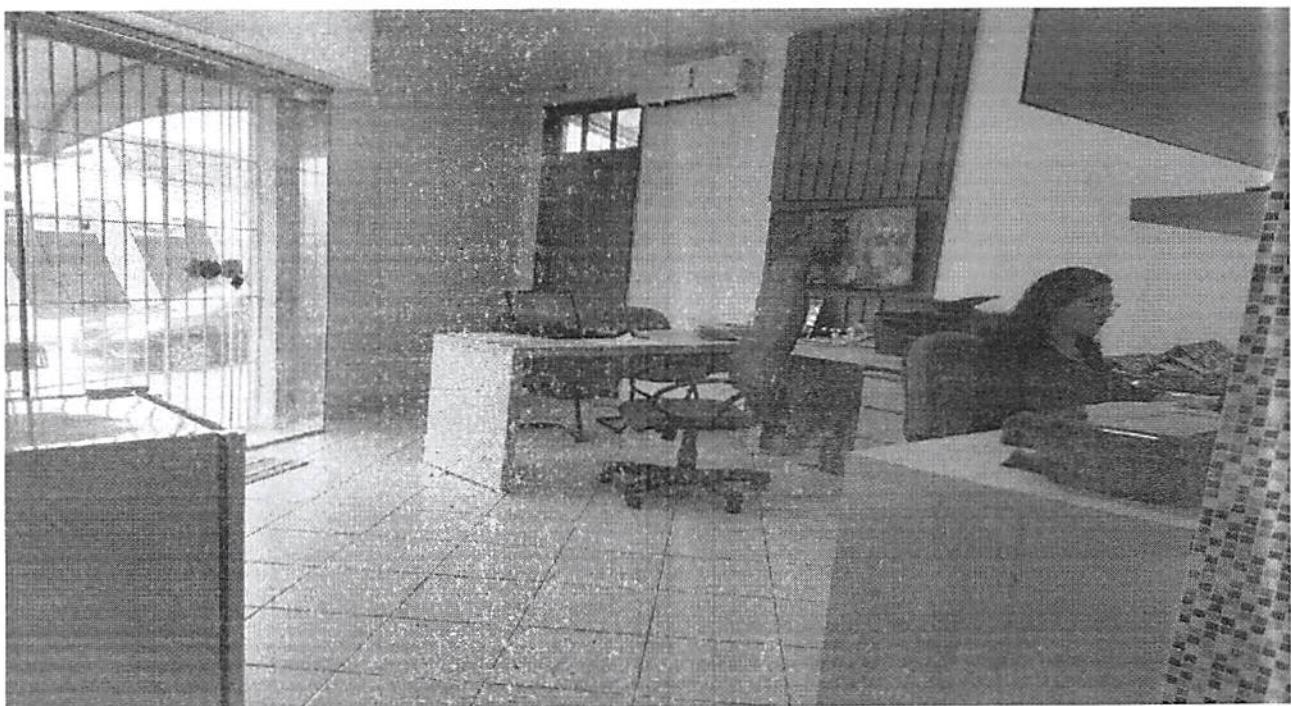
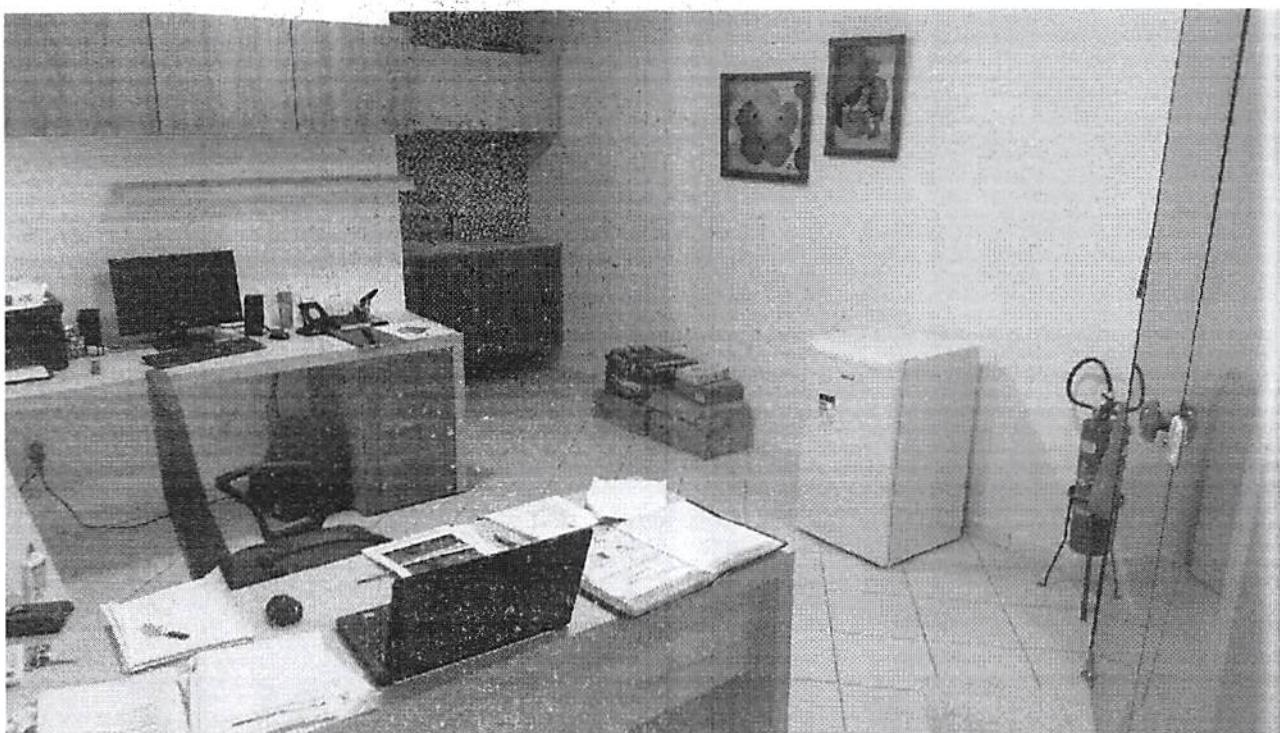




P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraaujo@pedroaraaujoeacia.com.br





P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA -- CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



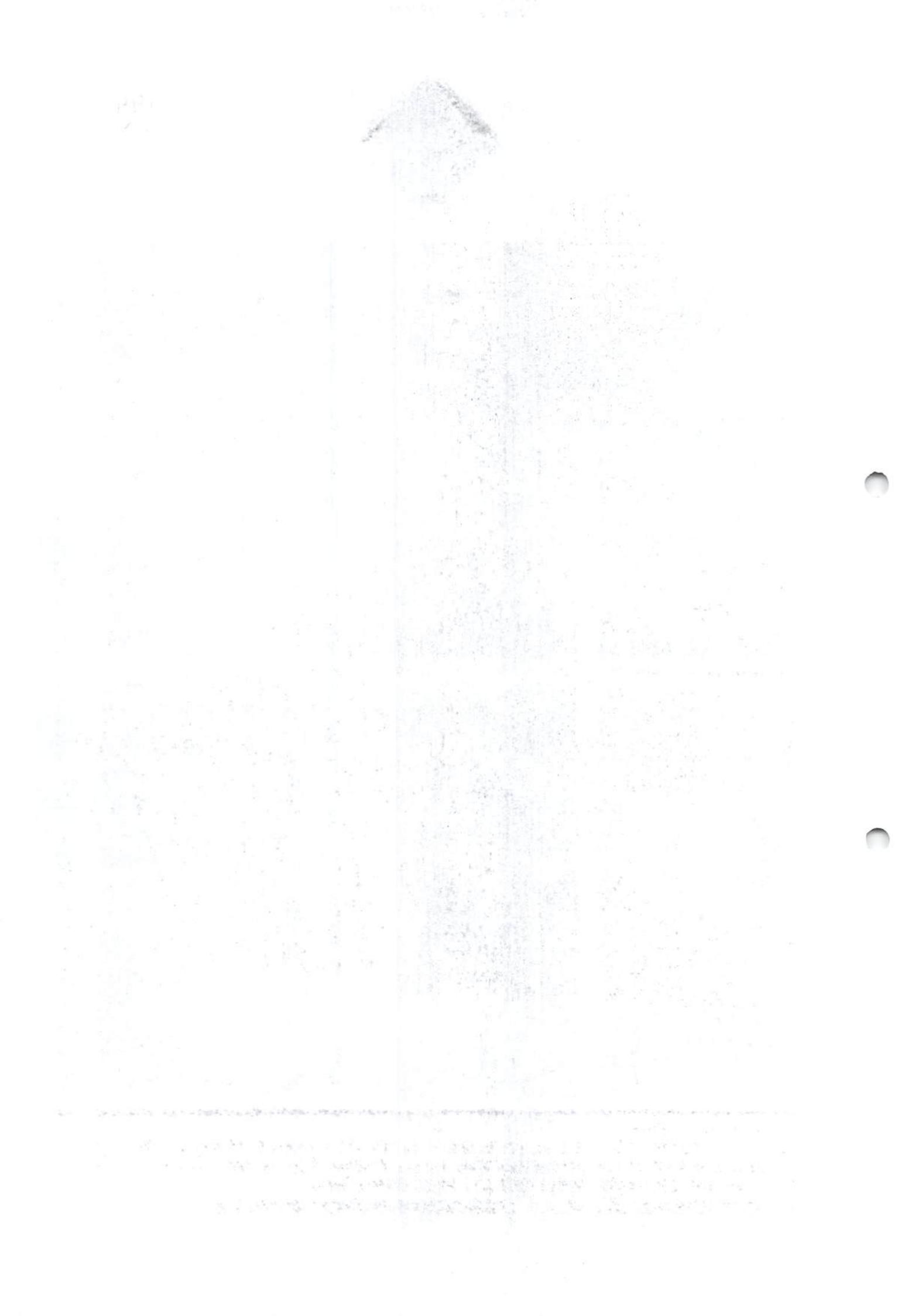
P. I. C. ARAUJO EIRELI

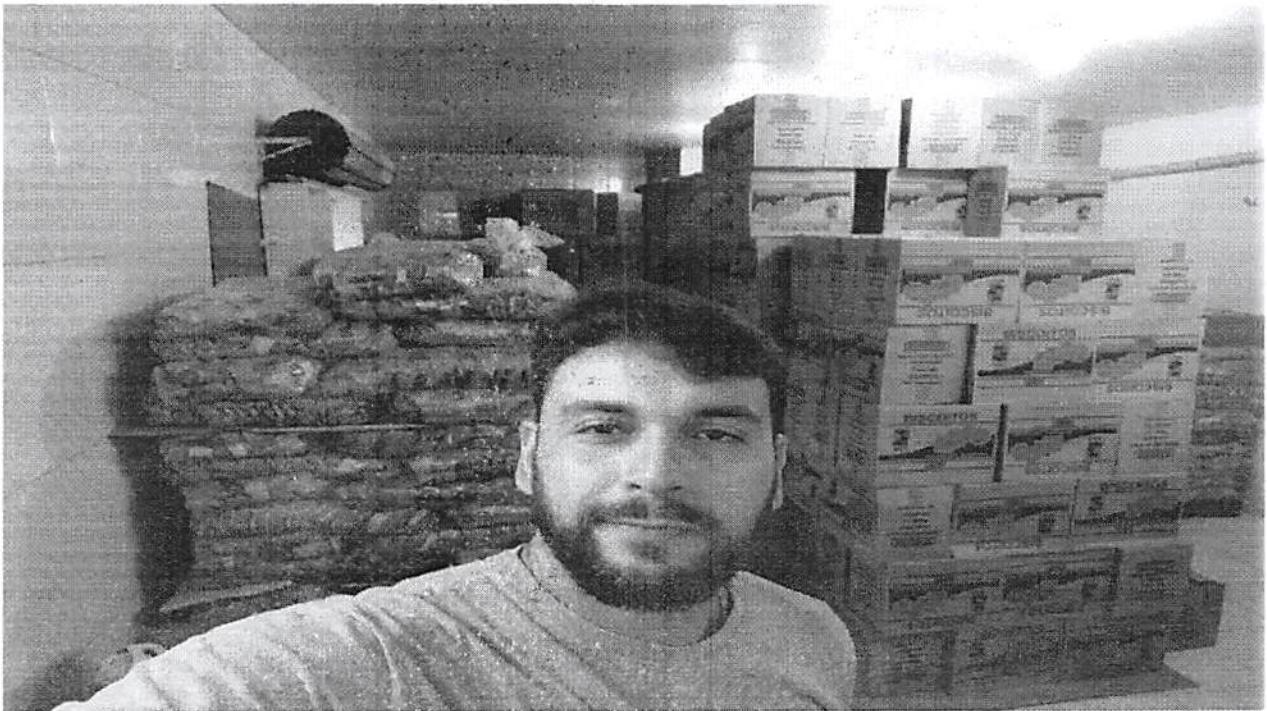
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Atherias, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA -- CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraaujo@pedroaraujuoeacia.com.br

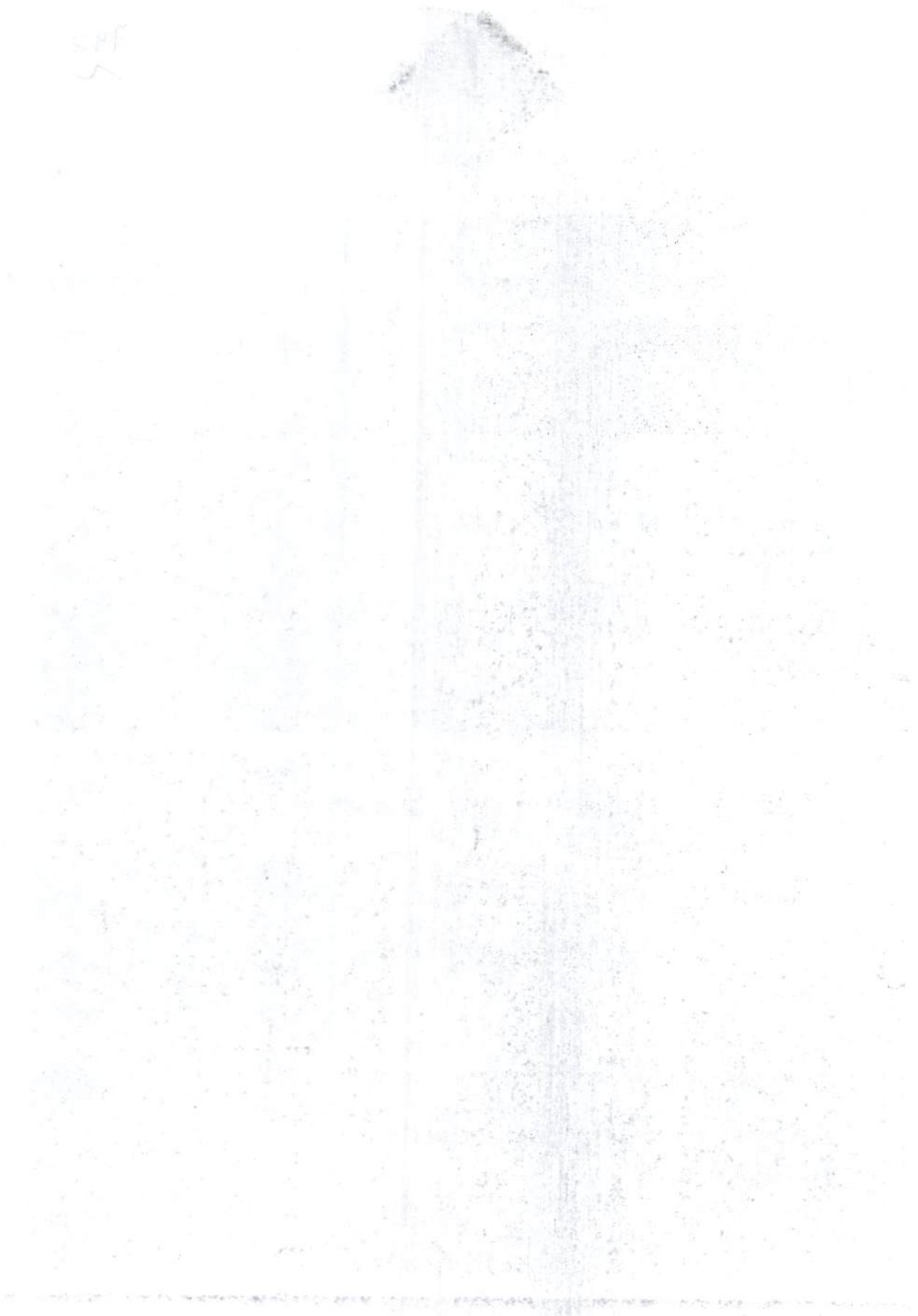




P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

225

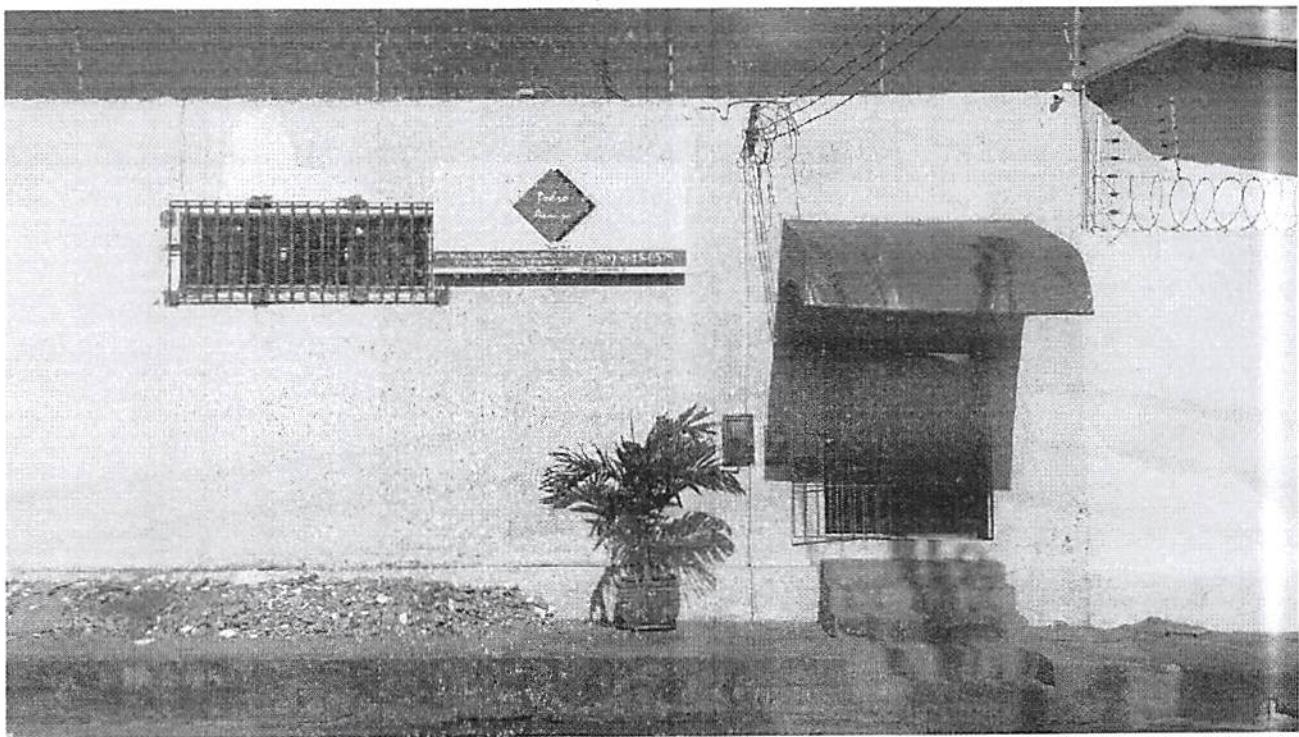


226



P. I. C. ARAÚJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

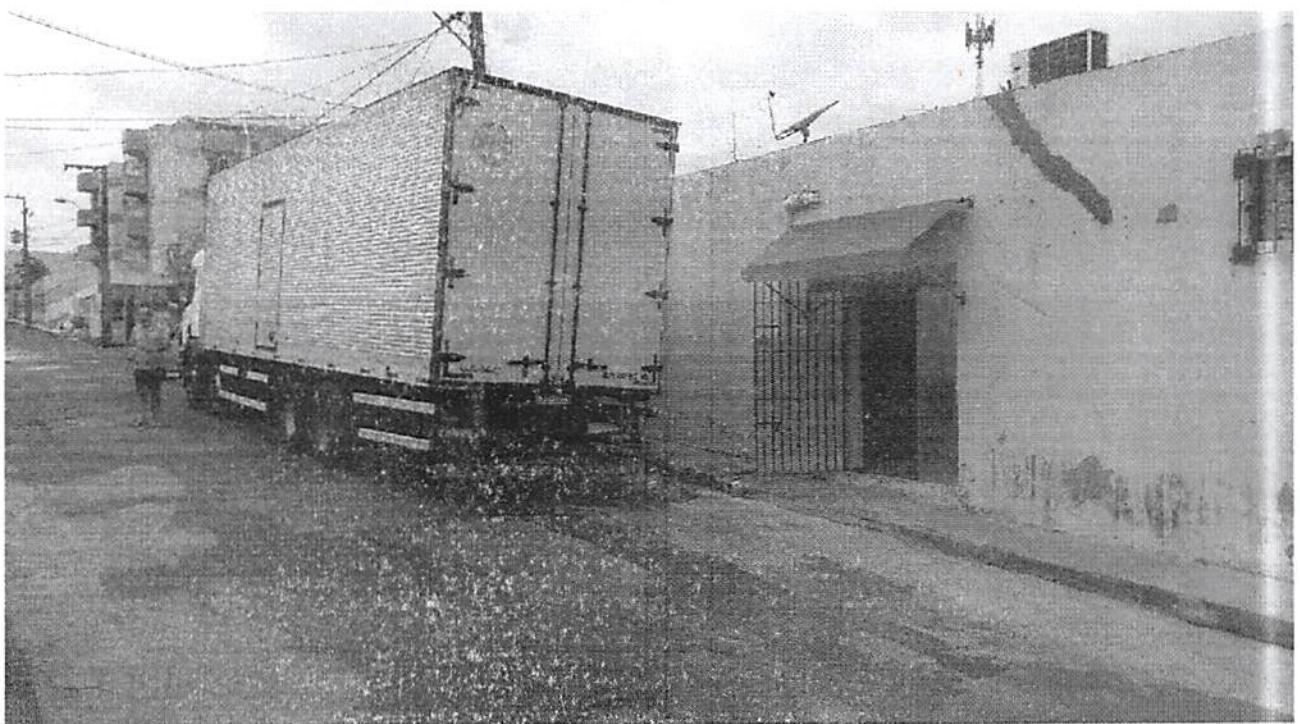
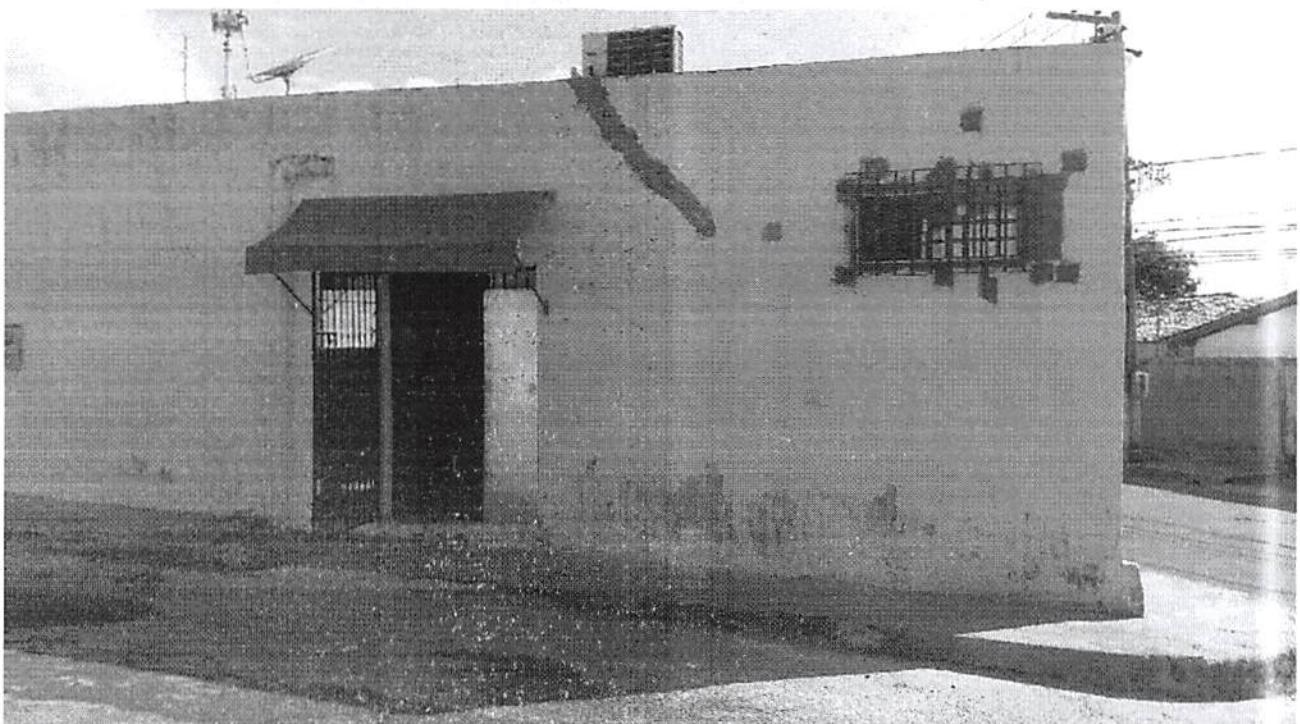


P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Ciaro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

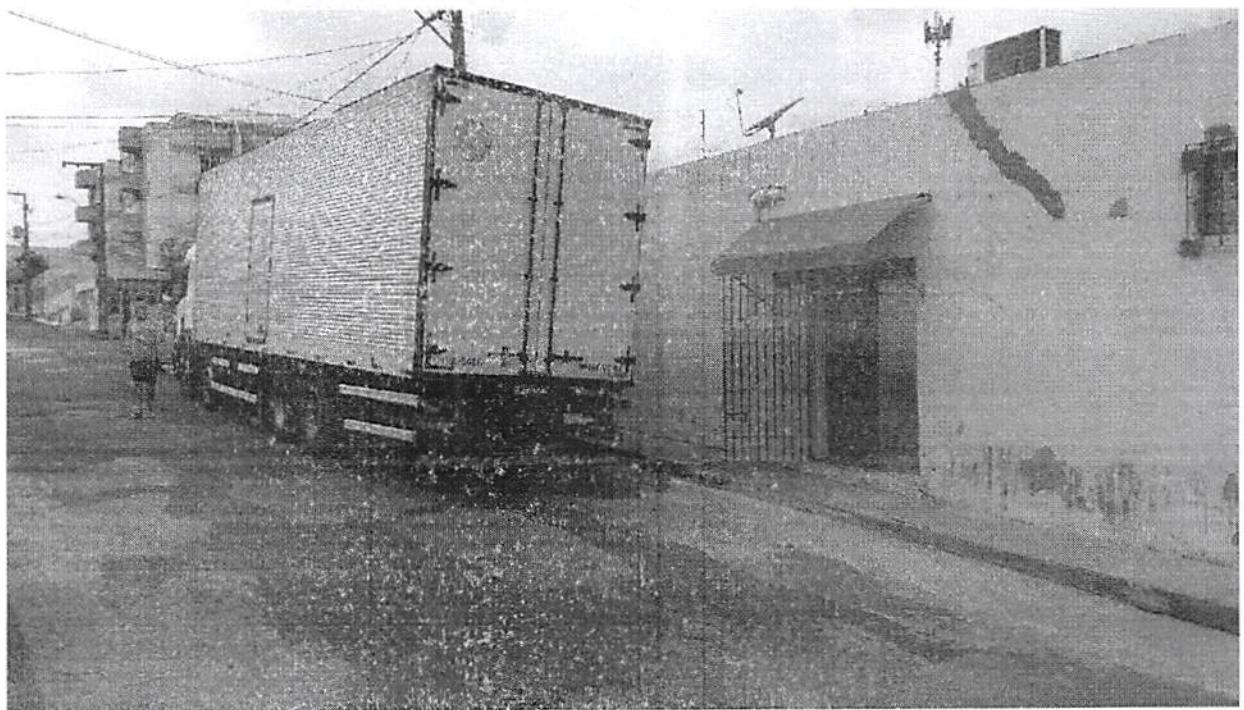
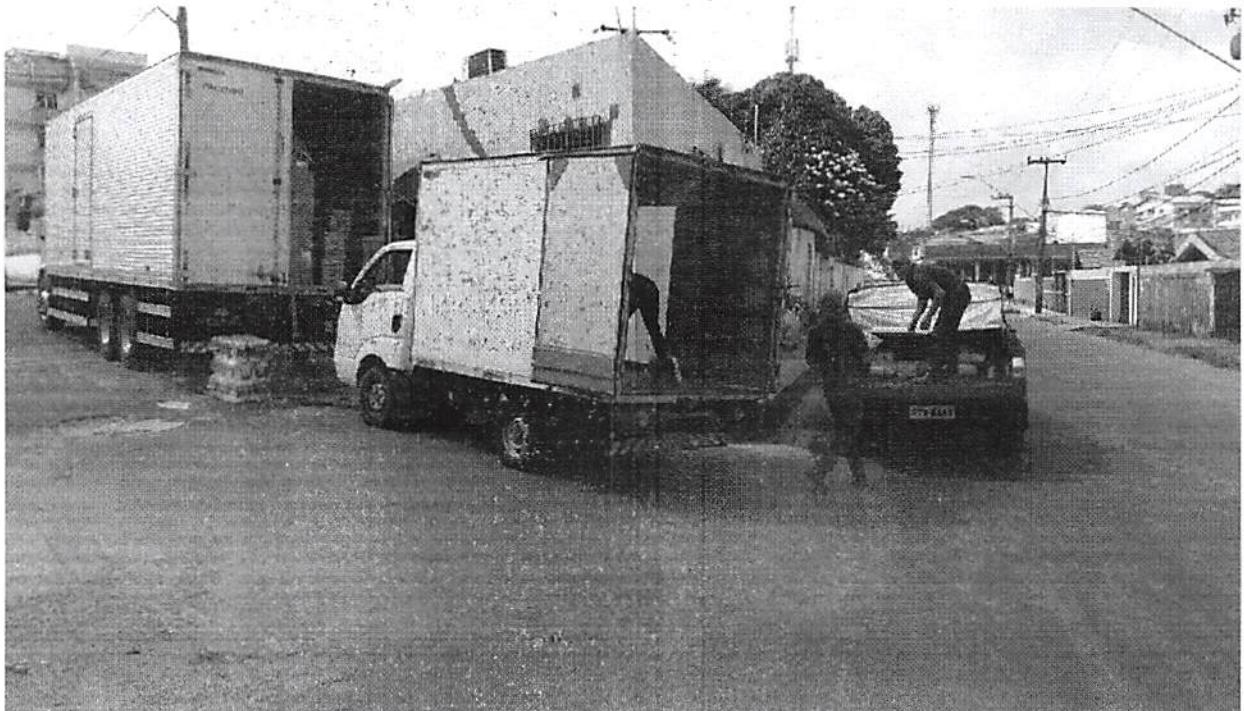
478





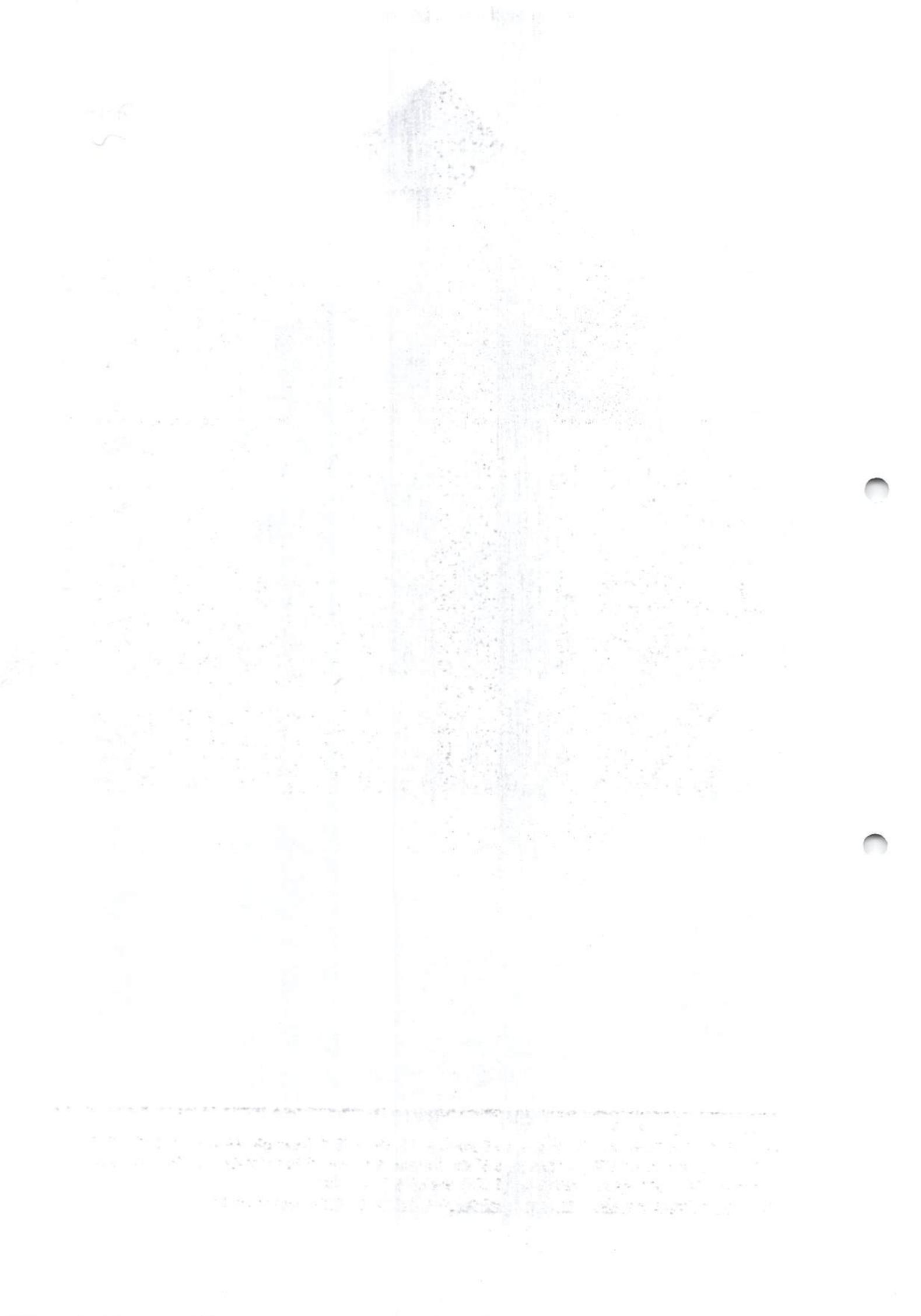
P. I. C. ARAUJO EIRELI

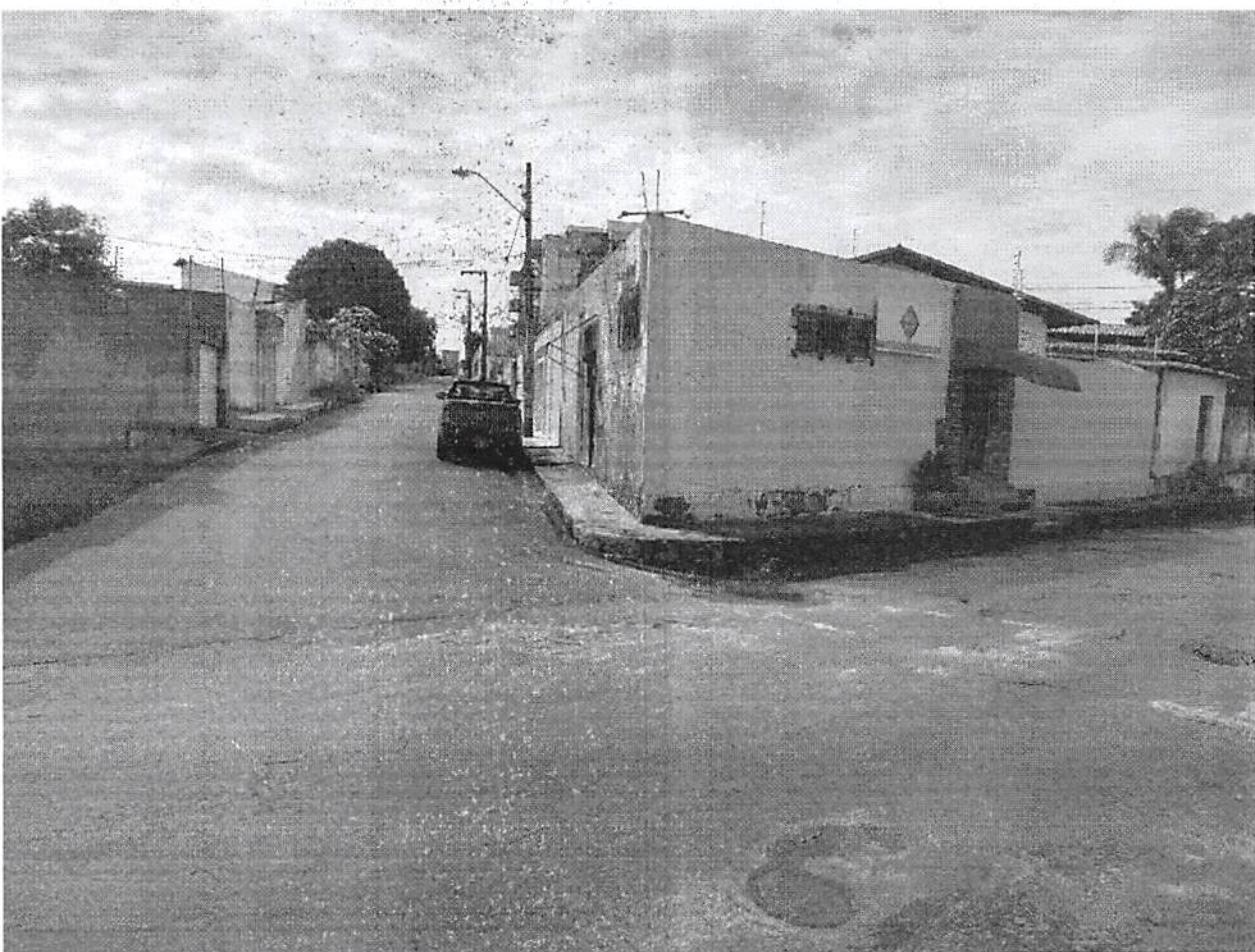
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoeacia.com.br



P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoeacia.com.br





P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1, Inscrição Municipal: 98239666
Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.

002732/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO FIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO FIRELI - CNPJ Nº:16.634.005/0001-06 para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS, situada na Avn Beta, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista, Parque das Flores, nesta cidade.

São Luís/MA), 16 de Dezembro de 2021.

Zilmar C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Supervidente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002733/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO EIRELI - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO EIRELI - CNPJ N.º 16.634.005/0001-06, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL situada na Avn Ben. 15, Qdade K 15, A. Bela Vista, Parque Athêna, nessa cidade.

São Luís(MA), 16 de Dezembro de 2021.

Zilmae Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jesse Sáva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 079, de 18.12.1992, sendo obrigatório a sua renovação.



PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4661/2021 Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 036671 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Bela, 15, Quadra K/15-A, Bela Vista

Bairro: Parque Iheras,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO



Emissão 15/12/2020

Rubrica

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 4660/2021 Início da Ação: 15/12/2021

Estabelecimento: 036367 - P I C Araújo Eireli

Endereço: Avn Beta, 15, Quadra K 15, A. Bela Vista,

Bairro: Parque Athenas

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA

Situação: ABERTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 25/01/2022

Data de validade: 25/03/2022

Nº da certidão: 12203448180

Código de Validação: 34c50e9b4a

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 25/01/2022

Data de validade: 25/02/2022

Nº da certidão: 12203448342

Código de Validação: d114d25408

NOME: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CPF: 925.165.563-49

FILIAÇÃO: SHEILA DO ROSÁRIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

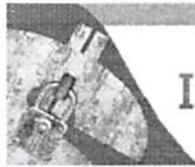
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.6518.E50D.D472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.49BD.89AE.C469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impedi>da Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2022 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impedi>da Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 925.165.563-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F0.64F3.4FD4.6435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17210463/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210463



Código de Validação: DF9C 27FE 5304 A3B6 8445 590D C86A 3B69

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17210463/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210463



Código de Validação: DF9C 27FE 5304 A3B6 8445 590D C86A 3B69

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17210410/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

OU

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:41:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210410

Código de Validação: 8AD0 3B26 B563 2787 44F9 CF21 3DEF 336B

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17210564/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

OU

CPF: 925.165.563-49

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:43:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210564

Código de Validação: 43B3 5E5A 1510 0CEB 5EDD A266 70F8 9BDE

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17210507/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

OU

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 15:42:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17210507

Código de Validação: 7158 A2F1 2EB3 6FD4 B51C 95D8 FB2B FA37

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16634005000106

LIMPAR**Data da consulta:** 25/01/2022 17:54:21
Data da última atualização: 25/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIIONADO	NOME DO SANCIIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



25/01/22, 17:58

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Sustentabilidade - CEIS - Portal da transparéncia

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 92516556349

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 17:54:21
Data da última atualização: 25/01/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIIONADO	NOME DO SANCIIONADO	UF DO SANCIIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2022 18:54:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.005/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:29 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QBC6210122163629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: P. I. C. ARAUJO EIRELI

CPF/CNPJ: 16.634.005/0001-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:43 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZJON210122163243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF/CNPJ: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:52 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YNLL210122163452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**
CPF/CNPJ: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:40:17 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: T8DE210122164017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: P. I. C. ARAUJO EIRELI

CPF/CNPJ: 16.634.005/0001-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:39:12 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: AV52210122163912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**
CPF: **925.165.563-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubstancial por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 16:41:29 do dia 21/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OMHJ210122164129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF N.º 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, N.º 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ N.º 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, N.º 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120. DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEIRA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPOONENTES QUE TENHAM ATENDIDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:49:41 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ N.º 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG N.º: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C.
Araujo
Assinado de forma
digital por P. I. C.
Araujo
Dados: 2022.02.07
21:52:06 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI

CNPJ n.º: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, N.º 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA, PARA FINOS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA EMNOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRA E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:50:00 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C. Assinado de forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados: 2022.02.07 21:52:30 -03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoeacia.com.br



Pedro Ivo
Assinado de forma digital por Pedro Ivo Dados: 2022.02.07 21:50:22 -03'00'

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021**

EU, PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF N.º 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, N.º 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITuíDO DE P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ N.º 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, N.º 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ n.º: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, N.º 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ELETRÔNICO Nº 003/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:50:39 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C.
Araujo
Assinado de forma digital por
P.I.C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:52:47 -03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma
digital por Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07
21:50:57 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C.
Araujo

Assinado de forma digital por
P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07
21:53:03 -03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA/ EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – MA OU DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital
por Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:51:13
-03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C.
Araujo
Assinado de forma digital por P. I. C. Araujo
Dados:
2022.02.07 21:53:18-03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO/ COMISSÃO MUNCIPAL DE LIICITAÇÃO

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Pedro Ivo

Assinado de forma digital por
Pedro Ivo
Dados: 2022.02.07 21:51:30
-03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49

P. I. C.
Araujo
Assinado de forma digital por P. I. C. Araujo
Dados: 2022.02.07 21:53:34-03'00'

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.24.002/2021

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TREMEMBÉS, QUADRA 11, Nº 17, CALHAU, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.071-485. DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTA NDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS/MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

P. I. C. Araujo

Assinado de forma digital por

P. I. C. Araujo

Dados: 2022.02.08 09:18:15

-03'00'

P. I. C. ARAÚJO EIRELI - CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO RG Nº: 518964965/SESP/MA - CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

MARCIO ANTONIO
SANTIAGO DOS
SANTOS:46637451304

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO SANTIAGO
DOS SANTOS:46637451304

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF Nº 466.374.513-04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE, REGISTRO Nº MA-008599/O-8

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraudio@gmail.com / pedroivoaraudio@pedroaraudioecia.com.br